

combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA nº326/2022, Classe 2. 5. Pedro Redemptor Guidi/Fazenda Santa Maria - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Nova Ponte/MG - PA nº334/2022, Classe 2. 6. Trans Brasil Central Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA nº 335/2022, Classe 1. 7. Commercial Gardenia Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ituiutaba/MG - PA nº369/2022, Classe 1. 8. Lira Alimentos Industria e Comercio Eireli - Industrialização da carne, inclusive desossada, charqueada e preparação de conservas- Uberlândia/MG - PA nº371/2022, Classe 2. 9. Solução Peças e Servicos Ltda - Produção de soldas e ânodos, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferreros, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos-Uberlândia/MG - PA nº370/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1584712 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - (LAC 2) Licença prévia concomitante com a licença de instalação: 1) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda/Linha de Transmissão 230 kv - EDEE - Linhas de transmissão de energia elétrica - Jaiba/MG - PA/nº 2759/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/08/2027. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0022968/2021-61 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destojo, para uso alternativo do solo em 6,7068 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,2170 ha, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,2850, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 21,4158 ha válida durante o prazo de vigência da Licença. Válida até: 30/08/2027, do responsável Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda., CNPJ 12.343.933/0002-41 para o novo titular Jaiba/CN Energias Renováveis S/A., CNPJ 37.995.403/0001-28. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas.

27 1585227 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Rodomotor Diesel Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA nº. 350/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

27 1585249 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Adilson Marins dos Santos/Fazenda Pastos das Éguas, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; avicultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Patos de Minas/MG, PA nº. 6119/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

27 1585252 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Arlindo Bauerma/Fazenda Agropecuária Arlindo Bauerma - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 373/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

27 1585127 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitanana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Wilson Franco de Oliveira, aquicultura em tanque-rede, Três Marias/MG, Processo nº 375/2022, classe 3.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitanana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitanana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Hélio Filgueiras Mineração Ltda, lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento (Classe 02), pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento (Classe 04); aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, Guapé/MG, Processo nº 6429/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 6566/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental;

6.1 BWP Diase Empreendimento Imobiliário Extrema S.A. - Extrema/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0068685/2021-60 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destojo, para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - Modalidade Corretiva - Área Requerida: 2,9165 ha - Área Passível de Aprovação: 2,9165 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana - estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. RETORNO DE VISTA pelo Conselheiro Rodrigo Caldeira Gava Brazil representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de Intervenção Ambiental;

7.1 Industria e Comercio Santa Terezinha Ltda. - Fazenda Estiva - Alfenas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0035397/2020-37 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,3048 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. RETORNO DE VISTA pelo Conselheiro Clóvis Vitorio Giacomo Neder representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - Fedraminas.

8. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental;

8.1 Thiago Montenegro Henry - Distrito de Monte Verde, Camanducaia/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0041921/2021-38 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destojo, para uso alternativo do solo - Modalidade Corretiva - Área Requerida: 0,0351 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0351 ha - Fitofisionomia: Floresta Ombrófila - estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: IEF URFBio Sul.

9. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de Intervenção Ambiental;

9.1 Renata Aparecida Andrioni - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/ SEI/Nº 2100.01.0040282/2021-56 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destojo, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,1290 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul.

10. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Maza Produtos Químicos Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Arceburgo/MG, PA SLA nº 358/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Guapedras Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guapé/MG, Processo nº 6429/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 6566/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Guapedras Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guapé/MG, Processo nº 6429/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 6566/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Guapedras Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guapé/MG, Processo nº 6429/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 6566/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Guapedras Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guapé/MG, Processo nº 6429/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 6566/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Guapedras Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guapé/MG, Processo nº 6429/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 6566/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Guapedras Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guapé/MG, Processo nº 6429/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 6566/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Guapedras Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guapé/MG, Processo nº 6429/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 6566/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Guapedras Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guapé/MG, Processo nº 6429/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 6566/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Guapedras Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guapé/MG, Processo nº 6429/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 6566/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Guapedras Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guapé/MG, Processo nº 6429/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 6566/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito